

INDICAÇÃO n° 016/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Exelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Solicita-se aumento de instalação grelhas para captação de águas pluviais na avenida Maruipe, começando da Comercial Maruipe Material de Construção até Horto Municipal de Maruipe, tendo em vista que o número de grelhas de água pluvial existente não comporta o numero volumoso de água neste local, em tempo de chuvas intensas gera transtorno para o moradores e causa destruição do asfalto.

JUSTIFICATIVA

A falta de caixa de captação no referido trecho tem se mostrado preocupante para atender ao volume de água pluvial, especialmente em períodos de chuvas intensas. Como consequência, ocorre o acúmulo de água na via, resultando em alagamentos recorrentes.

O aumento de caixa grelha na avenida Maruipe é a medida necessária para melhorar o sistema de drenagem, evitar alagamentos, proteger o comércio local e garantir melhores condições de mobilidade e segurança no local.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

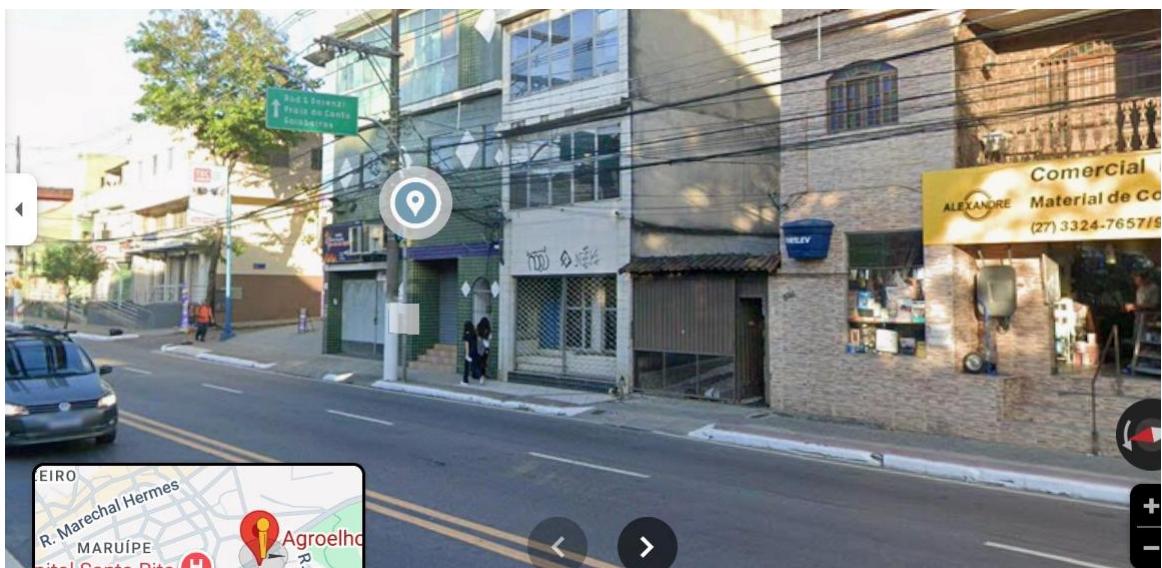
Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 09 de janeiro de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em **09/01/2026 17:24**

Checksum: **7260DC632461087C13F0DAA945D854C456383E9C98AFCD43D4C9E2663105B7E8**